

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Concurso Vestibular Nº 02/2021, de 28 de abril de 2021,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Concurso Vestibular da Universidade de Cruz Alta Nº 02/2021, de 28 de abril de 2021.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de abril de 2021.

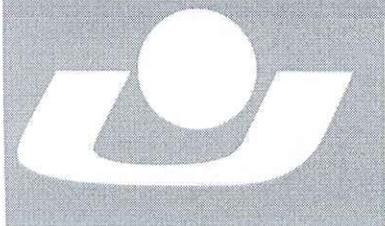
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 02/2021.

1. Da Abertura.

1.1. A Universidade de Cruz Alta – Unicruz, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2021.

2. Da Inscrição.

2.1. Do Período:

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço www.unicruz.edu.br/vestibular no período entre às **10h do dia 17 de maio de 2021 e às 23h59min do dia 19 de junho de 2021.**

2.1.2. O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá indicar o dia para a realização da prova, conforme cronograma citado no item "4.2." do presente Edital.

2.2. Da TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.2.1. A inscrição para o Vestibular 02/2021 é isenta da cobrança de taxa.

2.3 Das Instruções Para a Inscrição:

2.3.1. Encontram-se disponíveis no *link* da internet os seguintes documentos: manual do Candidato, formulário de inscrição e outras informações complementares do processo seletivo.

2.3.1.1. O(A) candidato(a) deverá preencher todas as informações do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.unicruz.edu.br/vestibular.

2.3.1.2. O(A) candidato(a) com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

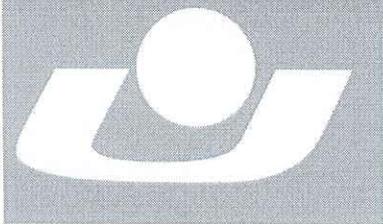
2.4. Aproveitamento da Nota da Redação da Prova do ENEM:

2.4.1. Os(As) candidatos(as) que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2016 e 2020 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2021, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o(a) candidato(a) não poderá aproveitar a nota no referido exame.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3. Dos Cursos e das Vagas.

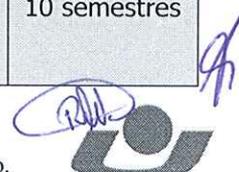
3.1 Cursos de Graduação – Regime Regular:

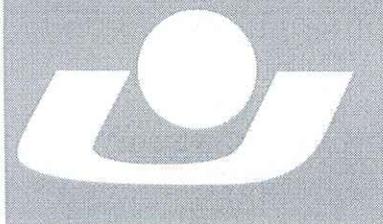
IMPORTANTE: Vide item 8.3, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Semestres
0041	Administração	20	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.U.: 10/03/98 Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	50	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.U.: 06/12/93 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	11 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	20	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.U.: 11/04/2002 Renovação: Portaria nº 802/18 - 09/11/18 D.O.U.: 12/11/18	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	20	Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	08 semestres
0017	Direito	50	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação: Portaria 545/17 – 05/06/2017 D.O.U.: 06/06/2017	Noturno	10 semestres
0092	Enfermagem	20	Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.U.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	20	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.U.: 23/12/92	Noturno	10 semestres

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

			Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21		
0093	Medicina Veterinária	50	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Diurno	10 semestres
0093	Medicina Veterinária	50	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	11 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	20	Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12 D.O.U.: 31/12/12 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	06 semestres
XXX	Total de Vagas	320	XXX	XXX	XXX

4. Do Processo Seletivo: Concurso Vestibular/Prova Única – Redação.

4.1. Composição da Prova:

4.1.1. O Processo Seletivo – Vestibular 02/2021 da Unicruz constará de Prova *on-line* de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

4.2 Das Datas e Horários das Provas:

4.2.1. O(A) candidato(a), no ato de sua inscrição, poderá escolher o melhor dia para realizar a prova:

4.2.1.1. Dia 20 de junho de 2021, domingo, das 15h às 18h.

4.2.1.2. Dia 21 de junho de 2021, segunda-feira, das 15h às 18h.

4.2.1.3. Dia 21 de junho de 2021, segunda-feira, das 19h às 22h.

4.2.2. A prova *on-line* será realizada segundo as orientações de acesso que serão repassadas no ato da inscrição, disponíveis no Manual do Candidato do Vestibular 02/2021 no endereço www.unicruz.edu.br/vestibular

5. Da Classificação.

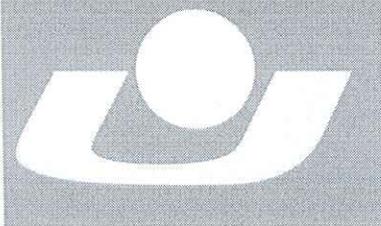
5.1. A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na prova de redação.

5.1.1. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do(a) candidato(a) mais idoso.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

6. Da Publicação dos Resultados.

6.1. Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 02/2021 serão publicados no endereço <http://www.unicruz.edu.br>, no dia **23 de junho** de 2021, quarta-feira, a partir das **17h**.

6.2. A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

7. Da Normatização para as Matrículas.

7.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Vestibular 02/2021 deverá efetuar sua matrícula segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – Unicruz.

8. Das Matrículas.

8.1. As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as), dentro do mínimo de vagas fixadas no item "3" do presente Edital, serão realizadas de forma digital através do site da Universidade de Cruz Alta.

8.1.1. Os(As) acadêmicos(as) selecionados(as) receberão um e-mail com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno Online, bem como um *login* e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e efetuar a matrícula.

8.1.2. Após cumprir o procedimento no Aluno Online, o(a) acadêmico(a), antes do início do período letivo, deverá entregar a documentação na Secretaria Acadêmica, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98020-290, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min**, da seguinte forma:

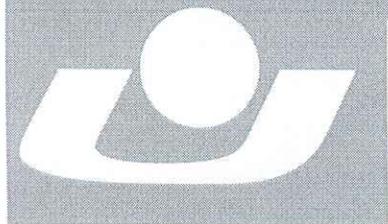
Situação	Período	Parcelamento
Classificados(as) no Vestibular, Suplentes e Outras formas de ingresso	de 24 de junho de 2021 até 28 de junho de 2021	07 parcelas
Classificados(as) no Vestibular, Suplentes e Outras formas de ingresso	29 de junho de 2021 até 15 de julho de 2021	06 parcelas
Classificados(as) no Vestibular, Suplentes e Outras formas de ingresso	16 de julho de 2021 até 05 de agosto de 2021	05 parcelas

8.2. Das Outras Formas de Ingresso:

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

8.2.1. A partir do dia **24 de junho de 2021**, dentro do limite de vagas disponíveis, poderão matricular-se, na Universidade de Cruz Alta os(as) alunos(as) que atenderem a um dos critérios abaixo relacionados:

8.2.1.1. Diplomados(as) em cursos superiores;

8.2.1.2. Aqueles(as) com mais de 35 anos;

8.2.1.3. Aqueles(as) com transferência externa;

8.2.1.4. Mediante reingresso;

8.2.1.5. Aluno(a) especial sem Vestibular, que poderá cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos no prazo de até 01 (um) ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas.

8.2.2. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

8.3. IMPORTANTE: Da Viabilidade Econômico-Financeira. Não Oferecimento do Curso.

8.3.1. A Universidade de Cruz Alta reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos(as) matriculados(as), considerando sua viabilização econômico-financeira.

8.3.1.1. Na hipótese de não oferecimento do curso, os(as) alunos(as) matriculados(as) serão comunicados até o dia **23 de julho de 2021 (sexta-feira)**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula, podendo haver transferência para outro curso, de acordo com a disponibilidade de vagas.

9. Das Instruções Finais e Específicas.

9.1. As normas, orientações e outras informações para o Concurso Vestibular 02/2021 estão no Manual do Candidato, disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular, e em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Pro. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Cruz Alta, 28 de abril de 2021.

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

